



*União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



EDITAL

DELIBERAÇÕES


ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 14.ª Reunião Ordinária, de 21 de julho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido de isenção do pagamento de taxas, efetuado pela concessionária da banca número doze do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião para isenção do pagamento da taxa correspondente ao mês de julho de dois mil e vinte.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** a suspensão das Reuniões de Executivo durante o mês de agosto.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** a aceitação da desistência da concorrente para a Hasta Pública de Concessão do Direito de Ocupação da Loja número três do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião.-----
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** a aceitação do pedido de isenção de pagamento de dois meses de taxas pela empresa ESAL da Póvoa de Santo Adrião.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 21 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)